



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do vereador



INDICAÇÃO nº 01/ELS/2023

Autor: Vereador Edinei Lourenço Da Silva


Admilson Carlos Cassol
Presidente CM/CM

Deferido na 01ª Sessão Ordinária
em: 20/02/2023.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal através da Secretária de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, que seja feito com a máxima urgência, o levantamento do aterro e providenciar três pontos, com Tubos PAD, na Linha 58 Sul Ramal Porto Vitória, após a ponte do sítio do Sr. Hélio, no Distrito de São Domingos do Guaporé/RO.”

INDICAÇÃO nº 01/ELS/2023

O vereador signatário desta Indicação, após os trâmites regimentais e os respectivos pronunciamentos do Doutor em Plenário desta Câmara Municipal, **“Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal através da Secretária de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, que seja feito com a máxima urgência, o levantamento do aterro e providenciar três pontos, com Tubos PAD, na Linha 58 Sul Ramal Porto Vitória, após a ponte no sítio do Sr. Hélio, no Distrito de São Domingos do Guaporé/RO.”**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que a tal solicitação acima citada, em virtude de os moradores cobrarem desse Parlamentar, pois a referida Linha acima citada, tem muito acesso devido o fluxo de transporte de grão e etc, e no período chuvoso fica alagado a estrada, dificultando o transporte, segurança e o conforto dos habitantes local. Solicito a máxima urgência na solução do problema.

O vereador signatário desta Indicação, após os trâmites regimentais e os respectivos pronunciamentos do Doutor em Plenário desta Câmara Municipal, **“Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal através da Secretária de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, que seja feito com a máxima urgência, o levantamento do aterro e providenciar três pontos, com Tubos PAD, na Linha 58 Sul Ramal Porto Vitória, após a ponte no sítio do Sr. Hélio, no Distrito de São Domingos do Guaporé/RO.”**


EDINEI LOURENÇO DA SILVA

Vereador/ PRB

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que a tal solicitação acima citada, em virtude de os moradores cobrarem desse Parlamentar, pois a referida Linha acima citada, tem muito acesso devido o fluxo de transporte de grão e etc, e no período chuvoso fica alagado a estrada, dificultando o transporte, segurança e o conforto dos habitantes local. Solicito a máxima urgência na solução do problema.

VISITE O FORTE PRINCEPE DABEIRA E O VALE DO GUAPORÉ
AVENIDA CHIANCA, 1386 – CENTRO – Telefone 69 3651-2447
CEP 76937-000 – COSTA MARQUES – RO
e-mail: camaradecostamarques@hotmail.com

